



Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata

"Rainha das Águas"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº474 DE 04 DE JUNHO DE 1.980.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$10.000,00."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$10.000,00 - (dez mil cruzeiros), para atender a despesas com a seguinte dotação orçamentária:

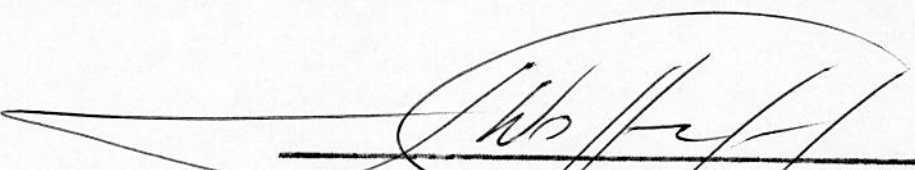
3120-08-03080302 = Cr\$10.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

3111-07-03070212 = Cr\$10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta.

  
Luiz Wolgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal

  
Valentina Nadir Gomes

Secretária